



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

CERTIFICADO
Certifico para os devidos fins legais que o
presente Portaria Nº 172/2023
foi afixado no placard Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 21/12/23 ao dia 1/1

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2023

PORTARIA Nº. 172/2023

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“Declara recesso no período de
Dezembro/2023, e dá outras providências”.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO a redução de atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal no período de dezembro;

RESOLVE:

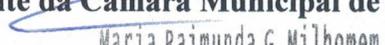
Art.1º - Declarar recesso parlamentar e administrativo repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo Primeiro – Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houver a imediata necessidade das funções administrativas.

Parágrafo Segundo - Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, o horário de atendimento ao público e interno deverá funcionar normalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.


Maria Raimunda Gomes Milhomem
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira - TO

Maria Raimunda G. Milhomem
Presidente da Câmara
Gestão-2023